

Aldea da Conceição e os faça vir para esta Cidade onde se fazem precizos para certo serviço em q' poderão ser occupados dous ou tres mezes. Assim o faça vmc.º executar de forma que não venhão cá velhos nem doentes mas sim os que forem mais capazes e robustos para o Serviço e que estejam aqui até 18 do corrente sem falta alguma. Deos guarde a vmc.º m.º an.º S. Paulo a 6 de Abril de 1774,

Dom Luiz Antonio de Souza

Snr. Cap.º Commandante Manoel Borges da Costa.

As cartas encluzas fará vmc.º remeter logo e entregar com recibo as pessoas a quem se dirigiram cujos recibos me serão enviados.

P.º o Sarg.º Mor de Ytú Antonio Pacheco

Porquanto se faz preciso socorrer de alguns generos a Tropa que se acha na Praça do Guatemy: Ordeno a vmc.º q' por Serviço de S. Magd.º logo que receber esta faça aprontar pl.ºs moradores de sua V.ª e seo districto todos os mantimentos q' lhe forem pedidos pelo Ajudante de Ordens Antonio Lopes de Azevedo que se acha encarregado na expedição desta deligencia q' igualmt.º recomendo a vmc.º para a prompta Satisfação com q' se deve portar em tudo o q' pertense ao Real Serviço.

Para a mesma deligencia julgo será preciso occupar alguns homens da Marinha q' ainda não forão occupados e andão na Carreira do Cuyabá p.º q' assim chegue a todos



o trabalho e tambem alguma utilidade aquelles pobres q' até agora tem Servido na expedição; por cujo respeito ordeno a vmc.^o se fação puchar para esta conducta todos aquelles q' forem precizos dos q' andão de fora, e quando se queirão fazer rebeldes fogindo para os Mattos ou para o Cuyabá os faça vmc.^o prender e remeter a este Corpo da Guarda e *não aparecendo execute a mesma Ordem em sua familias*, e para que não Cuidem q' de alguma maneira poderão escapar com desobediencia ao Real Serviço ponha-os vmc.^o na certeza de q' para o Cuyabá não ham de hir por q' aos mesmos Commerciantes daquellas Minas hei de prohibir que os não levem, e a *elles se fogirem como rebeldes, hei de mandar castigar asperamente.*

Espero q' em tudo obre vmc.^o como deve para que não possa haver falta em nada do q' for precizo para esta ta importante deligencia, e por tudo o que houver será vmc.^o responsavel e obrigado a me vir pessoalmente dar a razão do que se obrar contra a minha Ordem.

Deos guarde a vmc.^o m.^s an.^s. S. Paulo 6 de Abril de 1771.

D. Luiz Antonio de Souza.

Snr. Sargento Mor Antonio Pacheco.

Para o Cap.^m mor de Sorocaba.

Vmc.^o logo q' receber esta sem mais demora faça apromptar nessa Vila e seo Destricto todo o genero de mantimentos que pelo Ajudante das minhas Ordens Antonio Lopes de Azevedo lhe forem pedidos para fornecer a Tropa que se acha na Praça do Guatemy; os quaes fará re-

